

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

MENSAGEM Nº 52

Senhora Presidente,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, no valor total de R\$ 4.108.000,00 (Quatro milhões, cento e oito mil reais), refere-se a abertura de crédito adicional suplementar na LOA para o exercício de 2025 para reforço de dotações orçamentárias em diversos órgãos do município para despesas de manutenção considerando o final do exercício financeiro.

Após análise dos saldos disponíveis no orçamento em relação às despesas que o município pretende executar ainda em 2025, e observando a despesa realizada até o momento foi possível perceber que o saldo orçamentário disponível não será suficiente para suprir todas as demandas nos Departamentos mencionados no art. 1º do Projeto de Lei, sendo necessário buscar recursos para suplementação.

Em decorrência disso, foram avaliados os saldos das dotações orçamentárias dos Departamentos, com base no cálculo da média mensal das despesas realizadas. Verificou-se que, em determinadas dotações, não será necessária a utilização integral dos recursos, o que permitirá a realocação dos valores para aquelas com insuficiência orçamentária, mediante a anulação das dotações disponíveis.

Também foram levantados dados das receitas arrecadadas até o mês de setembro a fim de verificar se houve ou haverá excesso de arrecadação, sendo esse um dos possíveis recursos para abertura de crédito adicional. Algumas receitas já apresentaram excesso e outras provável excesso de arrecadação, conforme pode ser observado na Memória de Cálculo a seguir:

Provável Excesso de Arrecadação: o cálculo do provável excesso de arrecadação é realizado de maneira simples: verifica-se o valor arrecadado até o mês desejado, que, neste caso, será até o mês de setembro/2025. Em seguida divide-se o valor por nove (referente aos nove meses já arrecadados) para obter-se a média do valor mensal recebido. Na sequência, multiplica-se esta média por doze, que são os doze meses de arrecadação no exercício, e desconta-se do valor previsto atualizado. A diferença é o provável excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Valor previsto atualizado para arrecadar em 2025: R\$ 10.500.000,00 Valor arrecadado de 01/01 a 30/09/2025 dividido por nove meses de arrecadação para obter a média mensal:

$R\$ 9.008.150,34 / 9 = R\$ 1.000.905,59$

Média arrecadada dos nove meses multiplicada pelos doze meses de arrecadação para se ter uma previsão do total que o município irá receber no exercício:

$R\$ 1.000.905,59 \times 12 = R\$ 12.010.867,08$

Por fim, o valor total da provável arrecadação do município no exercício menos valor da previsão atualizada de recebimento da receita nesta fonte:

$R\$ 12.010.867,08 - R\$ 10.500.000,00 = R\$ 1.510.867,08$

Portanto, o município deve arrecadar aproximadamente R\$ 1.510.867,08 (um milhão, quinhentos e dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) a mais da previsão atualizada de arrecadação da receita.

Excesso de Arrecadação: a outra receita utilizada para suplementação já apresenta excesso de arrecadação conforme demonstração a seguir:

Cota-parte do IPVA – Principal

Valor previsto atualizado para arrecadar em 2025: R\$ 5.452.100,00

Valor arrecadado de 01/01 a 30/09/2025: R\$ 5.627.608,53

Neste caso, verifica-se excesso de arrecadação no valor de R\$ 175.508,53 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos), considerando que se trata da diferença entre o valor previsto atualizado de arrecadação da receita e o valor efetivamente arrecadado.

Encaminhamos em anexo Demonstrativo da Receita com os valores mencionados no cálculo do provável excesso de arrecadação das receitas apresentadas.

Diante dos argumentos apresentados, aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro- PR, 22 de outubro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 76 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 4.108.000,00 (Quatro milhões, cento e oito mil reais)**, com recursos provenientes do excesso e provável excesso de arrecadação, e da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguinte órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
003	Controle Interno	
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (40)	000 10.000,00
SUBTOTAL		10.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (51)	000 320.000,00
02	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (77)	000 60.000,00
003	Divisão de Compras e Almoxarifado	
04.122.0003.2.009.000	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (87)	000 9.000,00
SUBTOTAL		389.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS	
001	Divisão de Contabilidade	
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (98)	000 100.000,00
002	Divisão de Tesouraria	
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (109)	000 26.000,00
SUBTOTAL		126.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS	
001	Divisão de Viação	
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (128)	000 320.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (135)	000 400.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (136)	504 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (137)	510 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (141)	000 200.000,00
SUBTOTAL		1.020.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB	

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (153)	101	1.005.000,00
12.365.0008.2.017.000	Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (157)	101	495.000,00
002	Divisão Ens. Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (165)	103	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (166)	104	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (175)	103	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (176)	104	50.000,00
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.024.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (218)	000	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (221)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (224)	000	70.000,00
SUBTOTAL			1.908.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (230)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD		
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (292)	303	600.000,00
SUBTOTAL			600.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (399)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (401)	000	25.000,00
SUBTOTAL			45.000,00
TOTAL GERAL			4.108.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso e provável excesso de arrecadação, e da anulação de dotações orçamentárias no valor **R\$ 4.108.000,00 (Quatro milhões, cento e oito mil reais)**, conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação Orçamentária

02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (15)	000	30.000,00
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (24)	000	30.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (32)	000	63.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (33)	000	15.000,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (41)	000	7.000,00
SUBTOTAL			145.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (50)	000	52.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições patronais (52)	000	86.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (53)	000	39.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (58)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (65)	510	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação (597)	000	25.000,00
28.846.0000.0.005.000	Precatórios Judiciais - Trabalhistas		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (74)	000	3.000,00
SUBTOTAL			305.500,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (97)	000	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (99)	000	50.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (118)	000	18.000,00
SUBTOTAL			168.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão Ens. Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (164)	103	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (168)	104	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (187)	104	50.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação (601)	000	40.000,00
SUBTOTAL			240.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (228)	000	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (229)	000	33.800,00
SUBTOTAL			73.800,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
001	Administração Saúde		
10.122.0016.2.026.000	Manutenção Gabinete de Saúde		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (246)	000	12.000,00
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (271)	303	367.000,00
10.302.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD		
3.3.72.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (289)	000	30.000,00
3.3.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (290)	303	40.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (295)	000	109.000,00
10.302.0017.2.030.000	Manutenção Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (308)	000	54.000,00
SUBTOTAL			612.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (353)	000	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação (604)	000	30.000,00
SUBTOTAL			90.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (437)	000	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (440)	000	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (445)	000	100.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (456)	000	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (458)	000	40.000,00
SUBTOTAL			260.000,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão De Indústria, Comércio e Serviços		
23.691.0031.2.055.000	Realização de Feiras e Eventos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (483)	000	32.400,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (484)	000	46.300,00
SUBTOTAL			78.700,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (487)	000	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (488)	000	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (494)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (498)	000	50.000,00
18.542.0033.2.059.000	Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (505)	000	100.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

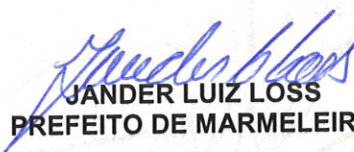
SUBTOTAL			280.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (543)	000	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (545)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (558)	504	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação (609)	000	30.000,00
SUBTOTAL			180.000,00
TOTAL			2.433.000,00

Excesso/Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal (144)	101	1.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte do IPVA – Principal (138)	103	100.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte do IPVA – Principal (138)	303	75.000,00
SUBTOTAL			1.675.000,00
TOTAL GERAL			4.108.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 22 de outubro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Financeiro
Demonstrativo das Receitas
LOA: 2025 Período: 01/01/2025 até: 30/09/2025

Pág 1 / 1

Reduzido	Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
	Receita Orçamentária	40000000000000000000	15.952.100,00	14.635.758,87	14.635.758,87
	Receitas correntes	41000000000000000000	15.952.100,00	14.635.758,87	14.635.758,87
	Transferências correntes	41700000000000000000	15.952.100,00	14.635.758,87	14.635.758,87
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	5.452.100,00	5.627.608,53	5.627.608,53
	Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	5.452.100,00	5.627.608,53	5.627.608,53
	Cota-parte do IPVA	41721510000000000000	5.452.100,00	5.627.608,53	5.627.608,53
138	Cota-parte do IPVA - principal	41721510100000000000	5.452.100,00	5.627.608,53	5.627.608,53
	Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	10.500.000,00	9.008.150,34	9.008.150,34
	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751000000000000000	10.500.000,00	9.008.150,34	9.008.150,34
	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751500000000000000	10.500.000,00	9.008.150,34	9.008.150,34
144	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	41751500100000000000	10.500.000,00	9.008.150,34	9.008.150,34
Total			15.952.100,00	14.635.758,87	14.635.758,87

Assinado eletronicamente por:
JEFERSON FACIN
23/10/2025 09:49:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

